Fundado em
15 de junho de 1901

Correio da Manhã

Fundador:
Edmundo Bittencourt

EDIÇÃO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 | www.correiodamanha.com.br | Ano CXXV Nº 25.140 | R$ 4,00

Rodrigo Maia estaria atuando como defensor de parlamentares enroscados junto ao STF

MAGNAVITA - PÁGINA 3

TRE acata ações contra campanhas de Eduardo Paes e Douglas Ruas

Ação do PL denuncia uso da máquina pública; em outro processo, tribunal cobra documentos da campanha de Ruas

CORREIO BASTIDORES - PÁGINA 5

PGR E STF DECIDEM PELO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO DAS FAKE NEWS

VICTOR PIEMONTE/STF



O PGR Paulo Gonet e o presidente do STF Edson Fachin durante sessão no plenário do STF

Após sete anos de tramitação, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, determinou o arquivamento do chamado Inquérito das Fake News (Inquérito nº 4.781). Em decisão publicada nesta segunda-feira (9), o ministro avaliou que a investigação cumpriu sua função instrumental e atingiu o limite temporal compatível com a natureza de um procedimento pré-processual. A decisão foi tomada após a Procuradoria-Geral da República (PGR) encaminhar a Fachin um parecer favorável ao arquivamento do inquérito.

PÁGINA 7

Governo afasta agentes do caso Master

O Governo Lula esperou o fim das eleições para afastar os policiais que descobriram os diálogos entre o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes e Daniel Vorcaro.

CAPPELLI - PÁGINA 2

RUDOLFO LAGO

ENDIVIDAMENTO: O MAIOR PROBLEMA DO BRASILEIRO

PÁGINA 4

ECONOMIA

MERCADO ELEVA PROJEÇÃO DA SELIC PARA 13,75%

PÁGINA 8

Futuros ministros vão ser anunciados aos poucos

Se o presidente Lula seguir um roteiro semelhante ao que adotou na montagem de seu terceiro mandato, os ministros dessa sua quarta gestão serão anunciados a conta-gotas.

CORREIO POLÍTICO - PÁGINA 7

Urânio ganha prioridade no governo federal

Classificação entre os minerais estratégicos de alta prioridade pode impulsionar investimentos, ampliar as atividades da estatal e fortalecer o setor nuclear.

PÁGINA 13

EDITORIAL

UM SEGUNDO TURNO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO: O NOVO JULGAMENTO DO TSE PELO STF

Por **Claudio Magnavita***

O Tribunal Superior Eleitoral acaba de promover uma das maiores eleições do planeta e foi elogiado por instituições internacionais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), que promove entre os dias 11 e 13 de novembro de 2026 a Reunião Interamericana de Autoridades Eleitorais. Trata-se do fórum hemisférico que reúne as principais autoridades de administração eleitoral de todas as Américas. O TSE brasileiro é um dos cases de maior sucesso entre os estados membros neste evento, em São Domingos, na República Dominicana.

Este reconhecimento internacional é jogado no lixo quando o assunto é o estado do Rio de Janeiro. Decisões monocráticas, sem julgamento do mérito, transformam o colegiado do TSE em um monte de "babacas" inúteis, em ministros descartáveis e incapazes de sentenças corretas quando o tema é o Rio. Decisões que não merecem respeito pelos neófitos do Supremo. Só radicalizando os termos desta forma para expor a violência com as sentenças da corte eleitoral estão sendo vilipendiadas por decisões monocráticas do Supremo Tribunal Federal que jogam na sarjeta a credibilidade da justiça eleitoral.

No caso da sucessão do estado do Rio, os interesses de beneficiar um único candidato e um único partido, teve o poder de congelar a Constituição e jogar no limbo um processo sucessório constitucional. Como a corda foi puxada ao máximo e para não firmar jurisprudência, a decisão de não julgar criou uma figura jurídica de governador interino até que as urnas falassem, a causa perdesse o objeto e fosse varrida para debaixo do tapete do STF sem firmar jurisprudência.

As urnas falaram. Um governador foi eleito, só que o nome ungido pelo voto popular não foi aquele que correspondia à ação espúria, que nenhum colegiado teve a coragem de julgar até hoje. A fórmula do limbo ganha agora contornos de um segundo turno. Não nas urnas, mas um segundo turno no STF para decidir novamente sobre uma decisão do órgão máximo da justiça eleitoral que tem como objeto a sucessão do Rio de Janeiro.

Esta nova ação, que está nas mãos do ministro Cristiano Zanin, e que tem os mesmos autores e interessados, já é de fato um segundo turno. Não o das urnas eletrônicas, mas de uma vergonhosa interferência monocrática de um ministro do STF contra o TSE, no qual, pasmem, tem três cadeiras e a presidência ocupadas por pares do próprio Supremo.

É esse o segundo turno vergonhoso que está na iminência de ocorrer no STF, que vai ter repercussões internacionais e jogando, não no lixo, mas na fossa fétida de interesses políticos inconfessáveis, um processo eleitoral feito com lisura. Um segundo turno na corte suprema que contamina o livre julgar, o respeito às leis e a soberania da justiça eleitoral em todo o país.

É um segundo turno vergonhoso no qual um dos endereços brasileiros mais conhecidos no mundo e que muitas vezes se confunde com a imagem Brasil terá novamente o seu processo sucessório manipulado pelo uso descarado e sem pudor da justiça como instrumento indigno de ambições eleitorais. Se houver interferência despudorada novamente, estaremos contaminando o processo eleitoral brasileiro como um todo. Afinal, ele foi conduzido por um judiciário eleitoral de credibilidade e reputação internacional, e que na visão de alguns do STF acaba reduzido a um grupeto de juízes que não sabe nada, quando decidem contra os interesses políticos que abusam do judiciário.

O STF tem a chance de corrigir o erro de um processo, como o anterior da sucessão Rio, nunca julgado e, que ao invés de evaporar, vai exalar um odor do cadáver em estado avançado de putrefação, já que as geladeiras do necrotério foram desligadas pelo resultado matemático do 1º turno, que garantiu uma vitória surpreendente e inesperada.

***Diretor de Redação do Correio da Manhã**